

REGULAMENTO

IV CONCURSO DE CURTAS COM SMARTPHONE

CURTAS4YOU: # Ciência: ação! # + Inclusão e Bem-Estar



| Sobre a iniciativa

No âmbito da candidatura (quarto ano) da Escola Secundária Martins Sarmento (ESMS) ao Plano Nacional de Cinema, 2021-2022, a equipa do PNC na escola, lança o **IV Concurso de Curtas com Smartphone – curtas4you**, aberto a todos os alunos dos cursos profissionais e científico-humanísticos da ESMS.

O objetivo do concurso é incentivar os alunos a exercerem as suas competências (técnicas, artísticas, cognitivas e sociais) usando a tecnologia, com um olhar informado, crítico e promotor da reflexão sobre o mundo que nos rodeia.

O presente concurso do PNC da ESMS enquadra-se na participação planificada nas atividades dos Clubes Ciência Viva na Escola (POCH - 2019-2021), na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) e no Plano 21 | 23 Escola +.

| Temas do concurso

Os participantes devem elaborar uma curta-metragem inovadora sobre qualquer um dos seguintes temas: **# Ciência: ação! # + Inclusão e Bem-Estar.**

Ambos os temas devem seguir uma **linha de construção cujo fio condutor tenha** como objetivo **tratar problemas, questões-problema que se enquadrem na interrogação e/ou na prática** de realidades ligadas a **temáticas científico-tecnológicas. As “narrativas” criadas**, realistas ou ficcionadas, devem, pois, estar claramente **relacionadas com a Ciência.**

Os temas não são estanques, podem entrecruzar-se.

As hipóteses de exploração dos temas estão dentro da **imaginação** e do **conhecimento** dos alunos. Todavia, deixam-se aqui algumas **possibilidades (podem ser outras...)** para a construção dos **guiões**: - *bio-engenharia e órgãos sintéticos*; - *acidificação dos oceanos*; - *manipulação do genoma humano e problemas éticos*; - *alterações climáticas e doenças infecciosas*; - *robótica, I.A. e a redefinição do ser humano*; - *inclusão social através do ensino das ciências*; - *energia limpa e competitividade económica*; - *computação quântica: universo real ou simulação?*; -

biotecnologia, ética e organismos transgénicos; - química, novos materiais e sustentabilidade; - o admirável mundo dos plásticos; - diagnósticos médicos fiáveis por máquinas; - literacia científica e bem-estar...

| Coordenação

A coordenação do concurso é da responsabilidade da Equipa do PNC da ESMS.

| Destinatários

Este concurso tem um único escalão:

1. Alunos da ESMS, de todos os cursos da oferta educativa da escola, matriculados no ano letivo de 2021-2022.
2. A participação no concurso é, **obrigatoriamente**, em grupo de **5 (cinco) alunos**.
3. Cada grupo pode participar apenas com uma curta-metragem.

| Calendarização *

Inscrições (<i>online</i>):	até 16 MAI 2022*
Data-limite para envio da curta:	16 MAI
Divulgação dos vencedores:	23 MAI
Entrega de prémios:	2 JUN
Tour científico-artístico:	4 JUN

* Os constrangimentos causados pela alteração do calendário escolar originaram a dilatação do prazo de entrega das curtas que se torna agora coincidente com o dia de envio das curtas.

| Inscrição

1. A participação no concurso é gratuita.
2. As inscrições serão formalizadas *online* e/ou com o envio das curtas.
3. Na inscrição ou aquando do envio da curta deverá constar: **nome da equipa, um endereço de correio eletrónico, turma e ano, nome completo dos concorrentes, contacto telefónico, breve descrição do filme (até 200 caracteres)**.
4. No ato da inscrição, os participantes cedem os direitos de exibição das curtas-metragens à coordenação do concurso e autorizam o uso das imagens e sons, direta ou indiretamente.

| Curtas-metragens

1. A cada curta-metragem (doravante *curta*) deve corresponder uma ficha de inscrição e/ou o envio de uma curta.
2. A curta deve ser inédita e criativa, com uma duração **até 4 (quatro) minutos**. Deve incluir **ficha técnica** (créditos) cujo tempo de exibição não é

- contabilizado, mas não podendo exceder os 15 (quinze) segundos. Na ficha técnica **deverá constar**: 1) obrigatoriamente: - **Escola Secundária Martins Sarmiento; PNC e Ciência Viva; nome dos cinco membros da equipa** (colaboradores podem constar); 2) opcionalmente: categoria; ano; agradecimentos (quando se justifique). No início da curta deverá inserir-se o **título do filme** (o seu nome).
3. A curta poderá ser exibida em língua portuguesa ou noutra língua, sendo que neste último caso, se não apresentar legendas em português, a curta deve ser acompanhada de um texto (em formato *word*) com a tradução integral do texto exibido.
 4. A curta deve ser gravada, a cores ou a preto e branco, em formato AVI, MP4 ou MOV com qualidade de imagem até 4K. As **filmagens** têm de ser feitas, **obrigatoriamente, com telemóvel/smartphone, na horizontal**. Filmagens na vertical não são valorizáveis neste concurso.
 5. A Organização não faz distinção entre **categorias de produção**, sendo aceites quaisquer géneros (ficção, documentário, animação, entrevista, musical, comédia, etc.).
 6. Os concorrentes devem assegurar que os **participantes** nos filmes concedem **autorização para a captura de imagem e som** referente à sua pessoa. Por conseguinte, os alunos que surgem nas curtas devem apresentar, obrigatoriamente, a autorização dos **Encarregados de Educação** para a recolha das suas imagens e som, incluindo plenos direitos de autor para divulgação. Os **figurantes** das curtas devem, também, apresentar a devida **autorização** datada e assinada, em documento a facultar pela organização do concurso. **Estas autorizações são entregues, apenas, após o envio da curta, remetendo os responsáveis do concurso, os documentos adequados.** Os **direitos de autor** de imagens e de músicas (banda sonora) devem ser **salvaguardados** pelos concorrentes. **Só são aceites músicas originais ou banda sonora livres de direitos de autor ou com os direitos de autor cedidos**, devendo ser disponibilizadas, *inequivocamente*, essas **autorizações**, aquando da submissão das curtas.
 7. Os meios para a realização das curtas são da responsabilidade dos concorrentes.
 8. A curta é remetida, até ao limite do prazo, por correio eletrónico para o endereço curtas4you.esms.pnc@gmail.com . O documento “Registo de autorização de captura e divulgação de imagem/som e cedência de direitos de autor” é o modelo de registo de autorizações facultado pela organização e remetido para o *e-mail* dos concorrentes. A não entrega, em data a indicar (após interação com o grupo de alunos) das autorizações é motivo de exclusão do concurso.

No assunto do *e-mail* deve constar: **Nome da equipa_Título da Curta**

9. Em caso de dificuldade de envio, o ficheiro pode ser remetido através do *website* Wetransfer, para o referido correio eletrónico.

| **Avaliação**

1. As curtas são submetidas à apreciação de um júri constituído pela equipa do PNC na escola 4 docentes, o/a presidente da Associação de Estudantes da ESMS, 2 alunos com aptidões cinematográficas/audiovisuais.
2. Serão considerados os seguintes *critérios de avaliação*:
 - a) Qualidade da mensagem.
 - b) Adequação ao objetivo e temas do concurso.
 - c) Originalidade, narrativa e criatividade.As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

| Prémios

1. Serão atribuídos 3 (três) prémios e as menções honrosas que o júri decidir contemplar. Poderão não ser atribuídos prémios no caso de consensual falta de qualidade e/ou incumprimento do Regulamento.
2. As curtas metragens premiadas serão divulgadas na página *web* da escola, em redes sociais utilizadas pela escola (*facebook, instagram, youtube, etc.*) e em atividades de promoção/celebração da instituição.

| Disposições finais

1. Os participantes deste concurso aceitam as regras do Regulamento e devem assegurar que prestam informações verdadeiras. Os Encarregados de Educação devem aceitar os termos do Regulamento.
2. Cada participante terá direito a um certificado de participação atribuído pela organização.
3. A Coordenação reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.
4. Sobre **direitos de imagem**: Deverá ser prestada particular atenção à Lei n.º 51/2012 - *Estatuto do Aluno e Ética Escolar* (de 5/05/2012), no seu artigo 10.º, alíneas: **s)** Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada; **t)** Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola; **u)** Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual.
5. Informações adicionais podem ser consultadas na página da escola ou serão enviadas por correio eletrónico.
6. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento podem ser remetidas para o endereço curtas4you.esms.pnc@gmail.com

A Equipa do PNC da ESMS, 21/10/2021

Atualizado, devido a alterações legais no calendário escolar, em 2 de maio de 2022.